



# SUMÁRIO

- CANCELAMENTO DO AVISO DE PUBLICAÇÃO TP nº 003-2023.
- PORTARIA Nº. 091, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023 - "DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DO(A) TÉCNICO(A) EM DESENVOLVIMENTO PRODUTIVO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA – BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."



### Tomada de Preço



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
Rua Valter Barreto, 01 - Tel.: (0\*\*74) 3640-1010/1011  
CNPJ: 13.717.798/0001-39  
[www.presidentedutra.ba.gov.br](http://www.presidentedutra.ba.gov.br)





#### CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

O Município de Presidente Dutra –Bahia, CNPJ: 13.717.798/0001-39, torna público aos interessados que cancelou, tornando sem efeito, o aviso de publicação da Tomada de Preço 003-2023, Objeto: reforma/requalificação de diversas praças na sede do Município, publicada no DOU, Seção 3, ISSN 1677-7069, nº 41, Jornal à Tarde e Diário Oficial do Município, no endereço eletrônico [www.presidentedutra.ba.gov.br](http://www.presidentedutra.ba.gov.br), ano IX, Edição nº 00931, Caderno 1, Quarta-Feira, 1 de março de 2023.

Rua Valter Barreto, 01 – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39  
E-mail: [mpdba@hotmail.com](mailto:mpdba@hotmail.com) / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX ( 0xx74) 3640-1095.



Portaria

	<p>ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA Rua Valter Barreto, 01° Tel.: (0**74) 3640-1010/1011 – CNPJ: 13.717.798/0001-39 <a href="http://www.presidentedutra.ba.gov.br">www.presidentedutra.ba.gov.br</a></p>	
---	--	---

PORTARIA Nº. 091, de 28 de fevereiro de 2023.

*“Dispõe sobre exoneração a pedido do(a) Técnico(a) em Desenvolvimento Produtivo do município de Presidente Dutra – BA e dá outras providências.”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 77 - II da Lei Orgânica Municipal, e art. 3º, §2º da Lei Municipal nº 20/2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar a pedido o senhor FIRMINO SEBASTIÃO PIO NETO do Cargo de Técnico(a) em Desenvolvimento Produtivo do município de Presidente Dutra – BA.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, de 28 de fevereiro de 2023.

**ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

Rua Valter Barreto, 01 – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39  
E-mail: [pmpdba@residentedutra.ba.gov.br](mailto:pmpdba@residentedutra.ba.gov.br) / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX ( 0xx74) 3640-1095.